

Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidor da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**, em 24 de novembro de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 150/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **CONSIDERANDO** relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 038/2014 - Corregedoria instaurado pela Portaria de nº 124/2015 - SESEC, de 19 de outubro de 2015, publicada no DOM de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO**, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas aos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas. **RESOLVE**: Arquivar a Sindicância nº 038/2014 - Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidor da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**, em 24 de novembro de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 151/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **CONSIDERANDO** relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 017/2014 - Corregedoria instaurado pela Portaria de nº 087/2015 - SESEC, de 27 de julho de 2015, publicada no DOM de 13 de agosto de 2015. **CONSIDERANDO**, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas aos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas. **RESOLVE**: Arquivar a Sindicância nº 017/2014 - Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidor da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**, em 24 de novembro de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 81/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, a Lei nº 10.107, de 17 de outubro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a instituir Programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 10 do Decreto nº 13.300 de 12 de fevereiro de 2014 e o disposto no inciso V do art. 2º, da Instrução Normativa SEFIN nº 01/2014 e alterações posteriores. **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os servidores e colaboradores abaixo indicados, para exercer atribuições e tarefas no âmbito do Programa Nota Fortaleza, trabalhando diretamente neste. 1. ALANA GONÇALVES BEZERRA; 2. SIMON KILDARE ARAÚJO SILVA; 3. CARLOS EDUARDO LINHARES PORTUGAL; 4. FRANCISCA FLAVIA DE MELO PRADO; 5. GABRIEL ALENCAR BEZERRA; 6. MARIA JOELMA DE LIMA; 7. KARLA KAROLYNA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA LINHARES; 8. RANIERE FONTENELE DE AZEVEDO COSTA e 9. VALERIA BRUNA SILVA PORTO. Parágrafo Único - É vedada a participação dos servidores e colaboradores, indicados neste artigo, nos sorteios de prêmio do Programa Nota Fortaleza, conforme o disposto no inciso V do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2014. Art. 2º - Revogam-se as

disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 01/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 13.01.2015. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 19 de novembro de 2015. **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - CE**, aos 24 de novembro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 84/2015 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/1993. **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição da Comissão Técnica de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2015, instituída pelo citado instrumento Contratual, em sua Cláusula Décima Quarta. **RESOLVE**: Art. 1º - A Comissão Técnica de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2015, instituída pelo citado instrumento Contratual, em sua Cláusula Décima Quarta, item 14.2, passa a ter a seguinte composição: a) DANIELA VALENTE MARTINS, Matrícula nº 1342501 - Coordenadoria de Planejamento - COPLAN. b) JOSÉ EDMILSON CISNE - Matrícula nº 13317 - Célula Administrativa - CELAD/COAFI. Art. 2º - Nomear como Gestor do Contrato nº 19/2015 - SEFIN, o servidor LUIS ADAUTO MARINHO CASTELO - Matrícula nº 12503-1 - Gerente da Célula de Gestão Administrativa/COAFI/SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2015. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - CE**, aos 25 de novembro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 93/2015 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. **CONSIDERANDO**, a previsão da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 04/2015 - SEFIN, Processo Administrativo nº P718202/2015, e Processo para aplicação de penalidades nº 15/2015 - CLFOR. **CONSIDERANDO**, a inexecução parcial na entrega do objeto do Contrato, em descumprimento aos prazos estipulados. **CONSIDERANDO**, que a contratada foi notificada, cumprindo os princípios da ampla defesa e contraditório, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/1993 e que apresentou suas justificativas e comprovações das entregas dos materiais diante da Comissão responsável. **RESOLVE**: Art. 1º - Aplicar a Empresa ZAAP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40, a Sanção da pena de ADVERTÊNCIA, face a conclusão do processo de aplicação de penalidades nº 15/2015 - CLFOR, decorrente da inexecução parcial do Contrato nº 04/2015 - SEFIN, nos termos do item 16.1.1 da Cláusula Décima Sexta do Contrato. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - CE**, aos 30 de novembro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 3564/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e tendo em vista o Processo de nº P853723/2015. **RESOLVE** nomear em substituição de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, VIRGINIA MARIA COSTA RODRIGUES CANDIDO, matrícula nº 13690.01, para